



2026 / 016153
S26030211323D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

128650 / TLS

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61.734

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

03 de setembro de 1980

IMÓVEL Rua Marechal Serejo, lote 01, quadra 07, PA 29.867, lado par, na esquina formada por esse alinhamento com o da rua dos Poemas, antiga-rua "H", lado ímpar, onde existe o prédio nº 11 da rua dos Poemas.- FREGUESIA-JACAREPAGUA. INSCRIÇÃO FRE nº 1.216.728. CL nº 14.554. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 19,70m em 2 segmentos de 3,85m retos e 15,85m curvos; nos fundos 14,00m; no lado direito 25,20m e no lado esquerdo 15,30m; confrontando nos fundos com parte do lado direito do lote 34, da rua dos Poemas, antiga rua "H", pertencente a Quitéria Torres, ou sucessores; no lado direito com o lote 2, de propriedade da Companhia de Expansão Territorial, ou sucessores, e no lado esquerdo com a rua dos Poemas, antiga rua "H".- PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL, com sede nesta cidade, CGC nº 33.389.834/0001-90. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 3-X, fls. 34, nº 19701, do 3º Of. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1980.-----
Tec. Jud. Juramentado *Antônio Júlia Pereira*
O OFICIAL *Antônio Júlia Pereira*

00061734



AV-01 MEMORIAL DE LOTEAMENTO - No Livro 8-X, fls. 291, sob o nº 401, acha-se inscrito o Memorial de Loteamento. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1980.-----
Tec. Jud. Juramentado *Antônio Júlia Pereira*
O OFICIAL *Antônio Júlia Pereira*

AV-02 PROMESSA DE VENDA - No Livro 8-X, fls. 297 na inscrição 401, acha-se averbada sob o nº 59, a promessa de venda em favor de ENEAS MARIO DE SÁ FREIRE NETTO, brasileiro, inspetor, identidade do IFP sob o nº -- 907.047 e sua mulher WILMA RIBEIRO DE SÁ FREIRE, brasileira, funcionária pública municipal, identidade do IFP nº 1.095.159, inscritos - no CPF nº 055.613.027/87 e 023.609.857/87, respectivamente, casados-pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1980.-----

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U74BB-TU5S8-779E5-F7SC4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61.734

FICHA

01

VERSO

Tec. Jud. Juramentado
O OFICIAL

AV-03 PROMESSA DE CESSÃO - No Livro 8-X, fls. 297 na inscrição 401, acha-se averbada sob o nº 60, a promessa de cessão dos direitos à aquisição do imóvel, feita pelo casal ENEAS MARIO DE SÁ FREIRE NETTO, antes qualificado, em favor de MARTHA SEABRA PINTO, brasileira, do lar, identidade do IFP nº 1.606.626, inscrita no CPF nº 055.773.067/87, - residente e domiciliada nesta cidade, casada pelo regime da separação de bens com AMERICO SEABRA MOURA PINTO, brasileiro, engenheiro, - identidade do IFP nº 954.622, inscrito no CPF nº 007.987.037/68. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1980.

Tec. Jud. Juramentado
O OFICIAL

AV-04 DESQUITE - A requerimento de 01.09.1980, instruído com certidão da - 5a. Circunscrição do Registro Civil, do livro BB.6, fls. 159 sob o - nº 1159, de 25.08.1980, hoje arquivados, fica averbado que por sentença oriunda do Juízo de Direito da 1a. Vara de Família desta cidade. A separação consensual do casal AMERICO SEABRA MOURA PINTO e MARTHA SEABRA PINTO, homologado por sentença de 21 de junho de 1979, do MM Juiz daquela Vara, Dr. Benvides Aristeu Lunz, voltando o conjugue-mulher a usar o nome de solteira "MARTHA PEREIRA COSTA". Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1980.

Tec. Jud. Juramentado
O OFICIAL

R-05 CESSÃO E COMPRA E VENDA - CEDENTE: o casal ENEAS MARIO DE SÁ FREIRE NETTO, antes qualificado. TRANSMITENTE: COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL, antes qualificada. CESSIONÁRIO ADQUIRENTE: MARTHA PEREIRA -- COSTA, desquitada, antes qualificada. FORMA DO TITULO: Escritura de

segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U74BB-TU5S8-779E5-F7SC4>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

61.734

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

de 06.08.1980, livro 4259, fls. 70, ato 31, do 17º Ofício de Notas.
 VALOR: Cr\$61.600,00 pela compra e venda e Cr\$40.000,00 pela cessão,
 tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2.458.439, em
 31.07.1980. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1980.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

Antônio Pereira da Silva

Av.6 CONSTRUÇÃO - As fls.299 do Lº 8-X na inscrição nº 401 acha-se averbado
 sob nº 81, que no lote objeto desta matricula foi construído um prédio
 residencial unifamiliar, que tomou o nº 11 pela rua dos Poemas, e seu
 habite-se concedido em dezesseis de maio de mil novecentos e setenta e
 oito. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1980.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

Antônio Pereira da Silva

R-07 PROMESSA DE VENDA- Por escritura de 12.08.1981 do 18º Ofício de Notas
 Lº 3294, fls. 142, MARTHA PEREIRA COSTA, antes qualificada, prometeu -
 vender o imóvel a JOSÉ CARLOS VIEIRA HERCULANO, brasileiro, técnico em
 administração, casado pelo regime da comunhão de bens com ANGELA MARIA
 DE ARAUJO HERCULANO, identidade do CRTA nº 2.011, CPF nº 001.988.039-15
 residente nesta cidade, por CR\$6.000.000,00, pagável na forma do títu-
 lo, irrevogável e irretroatável com imissão na posse. IMPOSTO DE TRANS-
 MISSÃO- Guia nº 13-13204 paga em 01.09.81. Rio de Janeiro, 04 de se-
 tembro de 1981.

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

Antônio Pereira da Silva

R-08 COMPRA E VENDA- Por escritura de 21.09.1981 do 18º Ofício de Notas, Lº
 3295, fls. 107, MARTHA PEREIRA COSTA, antes qualificada, vendeu o imó-
 vel ao casal JOSÉ CARLOS VIEIRA HERCULANO, antes qualificado, por --
 CR\$6.000.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- Guia nº 13-13204 paga em --
 01.09.81. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1981.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U74BB-TU5S8-779E5-F7SC4>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61.734

FICHA

02

VERSO

Tec. jud. juramentado
OFICIAL

Antônio José dos Reis

R.09

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 23/10/1981, do 22º Ofício, livro - 2.224, fls. 10, JOSE CARLOS VIEIRA HERCULANO, antes qualificado, e sua mulher ANGELA MARIA DE ARAUJO HERCULANO, do lar, brasileira, identidade do IFF 2.794.392, antes mencionada, venderam o imóvel a JOSE MAURO COSTA DOS SANTOS, funcionário do BNH, e sua mulher ONEIDA CHAGAS DOS SANTOS, advogada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades, OAB nº 28641 e CRTA 6456, inscritos no CPF sob os nºs 193.287.107/15 e 033.005.107/59, residentes nesta cidade, por Cr\$6.000.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2.405.466 em 20-10-1981. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1981.

TEC. JUD. JURAMENTADO
O OFICIAL

Antônio José dos Reis

R.10

HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo mesmo título constante do R.09, o casal - JOSE MAURO COSTA DOS SANTOS, antes qualificado, deu o imóvel em hipoteca, à COFRELAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade, C.G.C. 33.824.251/0001-40, em garantia da dívida no valor de 1.936,43647 UPCs, equivalentes na data do título a Cr\$2.400.000,00,- a ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, aos juros de 7% ao ano, vencendo-se a primeira em 23/11/1981, - no valor de Cr\$24.807,65, que, acrescida dos acessórios, no total de Cr\$2.391,85, corresponde, na data do título, a Cr\$27.199,50, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1981.

TEC. JUD. JURAMENTADO
O OFICIAL

Antônio José dos Reis

SEGUE NA FICHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U74BB-TU5S8-779E5-F7SC4>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
61.734	03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U74BB-TU5S8-779E5-F7SC4>

Av.11	<p>CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: nº 24218 - Série "A" - Data: 23-10-1981. EMITENTE E FAVORECIDO: COFRELAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO.- DEVEDOR: JOSE MAURO COSTA DOS SANTOS.- VALOR: Cr\$2.400.000,00.- Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1981.</p> <p>TEC. JUD. JURAMENTADO <i>Antônio Hercúlio Vieira</i></p> <p>O OFICIAL</p>
Av.12	<p>CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DE CÉDULA - Por escritura de 23/12/81 L9. 2228 fls. 124 do 229. Ofício de Notas, a COFRELAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, antes qualificada, autorizou o desligamento da hipoteca e da cédula constantes do R-10 e Av.11.- Rio de Janeiro 30 de dezembro de 1981.</p> <p>Tec. Jud. Juramentado <i>Antônio Hercúlio Vieira</i></p> <p>O Oficial</p>
R-13	<p>COMPRA E VENDA - Pelo título mencionado na Av.12, o casal JOSÉ MAURO COSTA DOS SANTOS, antes qualificado, vendeu o imóvel a JOSÉ CARLOS / VIEIRA HERCULANO, tec. em administração e sua mulher ANGELA MARIA DE ARAUJO HERCULANO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, Identidades nºs. 2011 do CRTA e nº. 2794392, CPF nº. 001.988.039/15, por Cr\$6.000.000,00 tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela Guia nº. 24/17200 em 22/12/81. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1981.</p> <p>Tec. Jud. Juramentado <i>Antônio Hercúlio Vieira</i></p> <p>O Oficial</p>
R-14	<p>HIPOTECA EM 19. GRAU - Pelo título mencionado na Av.12, o casal JOSÉ CARLOS VIEIRA HERCULANO, antes qualificado, deu o imóvel em hipoteca a COFRELAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, antes qualificada, em garantia da dívida de Cr\$3.098.475,00 equivalente na data do título a 2.500,00000 UPC pagável no prazo de 180 meses em prestações mensais e sucessivas de Cr\$36.304,42 que acrescida dos acessórios de</p> <p>continua no verso.-</p>



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA
61.734

FICHA
03
VERSO

Cr\$2.784,89 eleva-se a Cr\$39.089,31 vencendo-se a primeira prestação em 23/12/81 aos juros de 7% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1981.

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Av.15 CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Número 24218 Série "A" de 23/12/81.- EMITENTE E FAVORECIDA - COFRELAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, antes qualificada.- DEVEDOR - o casal JOSÉ CARLOS VIEIRA HERCULANO, antes qualificado.- VALOR - Cr\$3.098.475,00.- Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1981.

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Av.16 CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECARIA - Por requerimento de 13-07-82, a Cofrelar-Associação de Poupança e Empréstimo, antes qualificada autorizou o cancelamento da cédula hipotecaria constante da Av.15. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1982.

007

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

R-17 CESSÃO DE CREDITO - Por instrumento particular de 20-05-82, a Cofrelar Associação de Poupança e Empréstimo, antes qualificada, cedeu seus direitos creditorios decorrentes da hipoteca constante do R-14, a Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação - PREVHAB, CGC 42.174.631/0001-77 com sede nesta cidade. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1982.

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Av.18 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo título objeto do R-17, a Associação de continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U74BB-TU5S8-779E5-F7SC4>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA
 61.734

FICHA
 04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 03

de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação - PREVHAB antes qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R-14. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1982. ---
 Tec. Jud. Juramentado *[Handwritten Signature]*
 O Oficial *[Handwritten Signature]*

R-19 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título objeto do R-17, o casal José Carlos Vieira Herculano antes qualificado, deu o imóvel em hipoteca a Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação - PREVHAB, antes qualificada, em garantia da dívida de Cr\$4.142.675,64, que em virtude da utilização do FGTS no valor de Cr\$380.000,00 fica reduzida para Cr\$3.762.675,64 equivalente na data do título a 2.235.,50961 UPC do BNH, pagavel em 300 prestações mensais de Cr\$20.858,69, aos juros de 4,474% ao ano, vencendo-se a 1ª em 30-06-82 que acrescida dos acessórios corresponde na data do título a Cr\$26.675,55, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título do qual fica uma via arquivada. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1982. ---
 Tec. Jud. Juramentado *[Handwritten Signature]*
 O Oficial *[Handwritten Signature]*

Av. 20 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca constante do R.19 conforme autorização da credora, contida no Ofício datado de 12/06/85. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 1985. ---
 Tec. Jud. Juramentado *[Handwritten Signature]*
 O Oficial *[Handwritten Signature]*

AV - 21 **IDENTIDADE:** Pelo requerimento de 05/03/05, prenotado em 08/03/05 com o nº 1003829 à fl. 209 do livro 1-FH, instruído por cópia da carteira, fica averbado o nº 14358 de **IDENTIDADE** de JOSÉ CARLOS VIEIRA HERCULANO expedida pelo CRTA. Rio de Janeiro, 15 de março de 2005.-----

Segue no verso

(R) 1. ato
 RGN21406 100

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U74BB-TU5S8-779E5-F7SC4>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

61734

FICHA

4

VERBO

O Oficial

R - 22

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 24/02/05, prenotado em 24/02/05 com o n° 1002516 à fl. 161v do livro 1-FH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSÉ CARLOS VIEIRA HERCULANO e sua mulher ANGELA MARIA DE ARAUJO HERCULANO, CPF 004.031.297-61 em favor de ELIANE GUIMARÃES STIEBLER, brasileira, solteira, comerciante, identidade do IEP 037173553, CPF 887.068.507-15, residente nesta cidade, pelo preço de R\$550.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1006412 em 21/02/05. Rio de Janeiro, 15 de março de 2005.

O Oficial

(R) 1 ato RGM21407 YDH

R - 23

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 22, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel contratada pela fiduciante ELIANE GUIMARÃES STIEBLER em favor do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia de empréstimo no valor de R\$385.000,00, aos juros de TR + (12,5% ao ano nominal, proporcional a 1,041667% ao mês), pelo sistema SAC que será pago em 180 prestações mensais no valor de R\$3.880,63, que acrescida dos acessórios elevar-se a R\$7.192,23, cada uma, vencendo-se a primeira em 24/03/05, tendo sido atribuído o valor de R\$550.000,00 para o imóvel em caso de leilão público. Rio de Janeiro, 15 de março de 2005.

O Oficial

(R) 1 ato RGM21408 CVE

AV - 24

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 28/11/08, prenotado em 19/05/10 com o n° 1297506 à fl. 287 do livro 1-GU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 23 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando

Segue na ficha 5

(R) 1 ato RPT22235 ZSS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U74BB-TU5S8-779E5-F7SC4>



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
61734

FICHA
5 - VERSO

R - 28 **PENHORA:** Pelo ofício nº 482/15 de 06/11/15 da 3ª Vara Cível da Barra da Tijuca-RJ, prenotado em 16/11/15 com o nº 1668378 à fl.127 do livro 1-IT, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por JOELMA NUNES CARDOSO em face de GILBERTO STIEBLER FILHO (Processo nº 0002297-86.2007.8.19.0209). Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015.-----

O Oficial _____ **EBGF00391 AFG**

[Assinatura]
Dr. Adilson Alves Mendes
 Oficial
 Mat. 06/0087-RJ

R - 29 **PENHORA:** Pelo ofício nº 69/16 de 25/04/16 da 40ª Vara do Trabalho, prenotado em 05/05/16 com o nº 1693167, à fl. 120 do livro 1-IX, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$23.525,54, decidida nos autos da ação movida por FÁBIO ALEXSANDRO LIMA SILVA em face de HEXAGONAL CONSTRUÇÕES LTDA., SERGIO IANNIBELLI, ANTONIO NUNES PIRES FILHO, RAUL HUE CHAVES NETO, ERMONES PARTICIPAÇÕES LTDA., GILBERTO STIEBLER FILHO e MARCOS ANTONIO TOUSSAINT (Processo nº 0000309-63.2011.5.01.0040). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei Estadual 3350/94, modificado pela Lei 6370/12. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016.-----

O Oficial _____ **EBMQ24644 ZWP**

[Assinatura]
Dr. Adilson Alves Mendes
 Oficial
 Mat. 06/0087-RJ

R - 30 **PENHORA:** Pelo ofício de 19/04/16 da 39ª Vara do Trabalho, prenotado em 07/06/16 com o nº 1697230, à fl. 266v do
 Seque na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U74BB-TU5S8-779E5-F7SC4>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 61734

FICHA
 6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Continuação da ficha 5

livro 1-IX, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$6.880,37, decidida nos autos da ação movida por DIOGO ASSIS GABRIEL em face de STIEBLER ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA., na pessoa de GILBERTO STIEBLER FILHO (Processo nº 0010075-24.2014.5.01.0077). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei Estadual 3350/99, modificado pela Lei 6370/12. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2016.

O Oficial

EBOC11733 TJK

Dr. Adilson Alves Mendes
 Oficial
 Mat. 06/0087-RJ

R - 31

PENHORA: Pelo ofício nº 187/16 de 29/06/16 da 8ª Vara do Trabalho, prenotado em 07/07/16 com o nº 1701983 à fl.138 do livro 1-IZ, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$3.885,65, decidida nos autos da ação trabalhista movida por UBIRAJARA VIANA JUNIOR em face de GILBERTO STIEBLER FILHO e outros (Processo número 0000739-77.2012.5.01.0008). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela Lei 6370/12. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.

O Oficial

EBPP18154 PQS

Dr. Adilson Alves Mendes
 Oficial
 Mat. 06/0087-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U74BB-TU5S8-779E5-F7SC4>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61734

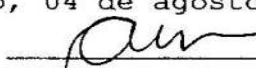
FICHA

6

VERSO

R - 32 **PENHORA:** Pelo Mandado de 30/06/16 da 5ª Vara do Trabalho, prenotado em 26/07/16 com o nº 1705368 à fl.260 do livro 1-IZ, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, decidida nos autos da ação trabalhista movida por WILSON TEIXEIRA DE MIRANDA em face de GILBERTO STIELBER FILHO e outros (Processo número 0138800-29.2009.5.01.0005). Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2016.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBPP33415 KXQ

AV - 33 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 09/03/16, prenotado em 20/12/16 com o nº 1726531 à fl.122v do livro 1-JC, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 26 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes GILBERTO STIEBLER FILHO e sua mulher MARIA HELENA PINTO STIEBLER. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBVY31623 DQR

R - 34 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 29/10/12, prenotado em 20/09/16 com o nº 1712727 à fl.225 do livro 1-JA, aditado por outro de 30/06/15, prenotado em 27/12/16 com o nº 1727825 à fl.169 do livro 1-JC, e de acordo com declaração de 24/10/16, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por GILBERTO STIEBLER FILHO, identidade CREA/RJ 2004959150 e sua mulher MARIA HELENA PINTO STIEBLER, identidade CREA/RJ 851045554D, anteriormente qualificados em favor de JOSE CARLOS VIEIRA HERCULANO, aposentado, identidade DETRAN/RJ 01727485442, CPF 001.988.039-15 e sua mulher ANGELA MARIA DE ARAUJO HERCULANO, do lar, identidade OTOE/RJ 2794392, CPF
Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U74BB-TU5S8-779E5-F7SC4>



Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 61734

FICHA
 7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Continuação da ficha 6

004.031.297-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$450.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1893469 em 07/08/14. **CONDIÇÃO:** A credora e os compradores tem ciência das Penhoras registradas com os nºs 28, 29, 30, 31, e 32. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.500.407,55. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.-----

O Oficial  EBVY31626 PEQ

Glória Maria Rocha de Carvalho
 11º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

R - 35 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 34, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JOSE CARLOS VIEIRA HERCULANO e sua mulher ANGELA MARIA DE ARAUJO HERCULANO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$339.041,65, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$587.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$339.041,65. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.-----

O Oficial  EBVY31628 FWE

Glória Maria Rocha de Carvalho
 11º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

AV - 36 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 34, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.0145147-2 série 1012, INTEGRAL, emitida em 29/10/12 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$339.041,65 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 35. Rio de Janeiro, 19 de janeiro
 Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U74BB-TU5S8-779E5-F7SC4>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





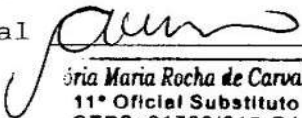
Valide aqui este documento

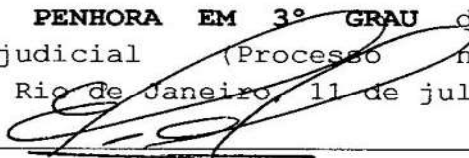
REGISTRO GERAL

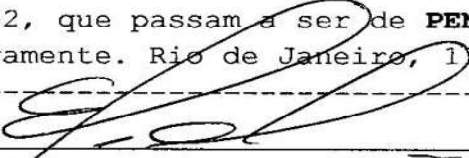
CNM:089425.2.0061734-54

MATRÍCULA
61734

FICHA
7
VERSO

de 2017.-----
 O Oficial  **EBVY31630 SNC**
Maria Rocha de Carvalho
 11º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

AV - 37 **CANCELAMENTO:** Pelo despacho de 03/07/2022 da 39ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 04/07/22 com o nº 2062430 à fl.213 do livro 1-LU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 30 de **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0010075-24.2014.5.01.0077). Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022.-----
 O Oficial  **EEEP71489 QTI**
Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 38 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 30 de penhora em 3º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 31 e 32, que passam a ser de **PENHORA EM 3º e 4º GRAUS**, respectivamente. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022.-----
 O Oficial  **EEEP71491 NWE**
Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 39 **CANCELAMENTO:** Pelo Ofício de 13/05/2025 da 8ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 15/05/2025 com o nº 2263094 à fl.229 do livro 1-MV, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 31 de **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0000739-77.2012.5.01.0008). Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.-----
Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEXQ72100 ASG**

AV - 40 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro
 Segue na ficha 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U74BB-TU5S8-779E5-F7SC4>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

61734

FICHA

8

CNM: 089425.2.0061734-54

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 7

31 de penhora em 3º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** do registro 32, que passa a ser de **PENHORA EM 3º GRAU**.
 Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXQ72102 GZH

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 061734, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBW68280 UTI
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
 Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
 Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 6,20
 Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 6,20
 Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
 Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
 Lei 6911/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 181,14

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U74BB-TU5S8-779E5-F7SC4>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U74BB-TU5S8-779E5-F7SC4>